

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 2 de Outubro de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2018000159693

RESOLUÇÃO Nº 303/2018, de 12 de setembro de 2018.

Aprova a proposta de alteração da Resolução Nº 238/2017 sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos no Exercício Orçamentário de 2018

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10.350/94, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Estadual nº 8.850/89, que define a natureza das despesas que poderão utilizar os recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos enquanto receita orçamentária;

Considerando as Resoluções CRH nºs 03/03 e 34/2007 que definem os critérios e percentuais para rateio entre as Secretarias de Estado que utilizam o FRH-RS;

Considerando o Art. 5º, da Lei nº 8.850/89 que define que o FRH – RS será administrado pelo Conselho de Recursos Hídricos/RS;

Considerando a 44ª Reunião Ordinária da Câmara da Técnica de Programação e Orçamento e Acompanhamento de Projetos do FRH - CTFRH, realizada em 05 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos para o Exercício de 2018 referente à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, com projetos e rubricas, submetidas ao CRH, conforme demonstrativo em anexo que integra esta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária e financeira;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS.

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS.

ANEXO À RESOLUÇÃO CRH Nº 303/2018

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS
AÇÕES FINANCIÁVEIS E PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS – 2018**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO – SDR			
Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
5948 - Apoio e Ampliação da Infraestrutura Rural	Financiamento subsidiado de micro açudes, sistemas de irrigação, cisternas, redes de abastecimento e pequenos projetos de saneamento para agricultores e pecuaristas familiares e outros grupos sociais.	R\$ 6.350.297,00	Várias Bacias Hidrográficas
TOTAL SDR R\$ 6.350.297,00			